



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC**

**PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2024/CE/CMDCA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O PERÍODO DE 2024 A 2028.

A **Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Balneário Arroio do Silva/SC**, no uso de suas atribuições, e na forma do Edital n. 02/2023/CMDCA e respectiva retificação, da Lei Municipal n. 1.097/2023 e da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), **CONVOCA** todos os eleitores deste Município, para participarem do processo de escolha suplementar que definirá os novos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, para o período de 2024 a 2028:

I – A votação do processo de escolha suplementar ocorrerá no dia 16 de junho de 2024 (domingo), no horário das 08h às 17h, no local abaixo relacionado:

Local de Votação Urnas Receptoras	Seções Eleitorais
E.M.E.F. Jardim Atlântico, localizada na Rua Maria Rabelo, nº 1.550, Bairro Jardim Atlântico, no Município de Balneário Arroio do Silva/SC.	Seção 01
	Seção 02

II – Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município de Balneário Arroio do Silva/SC no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome constar no caderno a ser fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, etc.);

V – Cada eleitor poderá votar uma única vez, em 01 (um) único candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores, nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado;



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC**

**PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR**

VIII – Os candidatos a membros suplentes do Conselho Tutelar são:

Nome Completo / Nome de Urna	Número
Aline da Silva Trindade	123
Danúbia Camargo Vargas	466

Balneário Arroio do Silva/SC, 05 de junho de 2024.

JUNARA PRUDÊNCIO BOBSIN
Coordenadora da Comissão Especial